



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 293

Data 01 / 08 / 22 Horário 10:42

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1392

Autor _____

VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Sr. Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas Solicitando **PROVIDENCIAS VISANDO REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO, NA RUA PEDRO RIGOTTI, NO TRECHO ENTRE AS RUAS MATO GROSSO ATE RUA CAFELANDIA, NO BAIRRO JARDIM AGUA BOA.**

JUSTIFICATIVA

A realização da Operação Tapa Buraco na rua anteriormente citada, se faz necessária devido o estado em que se encontra a referida rua, pois existem vários buracos em toda sua extensão, inclusive existem buracos que estão tomando a largura inteira da rua, e outra situação o motorista necessita subir na calçada para poder continuar sua locomoção.

A operação deverá ser realizada com o objetivo de dar melhor condição de trafegabilidade aos transeuntes bem como prevenir possíveis acidentes que possam vir a ocorrer em virtude da má conservação em que se encontra a via pública.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 DE AGOSTO 2.022


CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Lido
Na Sessão de 01 / 08 / 22




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 294

Data 01 / 08 / 22 Horário 10:42

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1393

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e ao Sr. Luis Gustavo Casarin, Secretário de Obras Públicas. Solicitando **PROVIDENCIAS VISANDO REALIZAR SERVIÇOS TAPA BURACOS BEM COMO TROCAS DE LÂMPADAS, NO RESIDENCIAL PONTE BRANCA, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO LUIZ VIEGAS, N. 350, JARDIM CUIABA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei Complementar n. 435/2022, que altera o dispositivo na Lei 1041/1979, que regula loteamentos e dá outras providencias, em seu artigo 1º, alínea “a”, inciso XI, autoriza a Prefeitura a atuar nos loteamentos e/ou condomínios fechados atendidos pela política social e a realizar serviços de iluminação pública, bem como obras de reparação e conservação de vias públicas.

Assim tendo em vista que o referido loteamento necessita de serviços tapa buraco e também substituição de lâmpadas queimadas. Venho solicitar que seja realizado um “mutirão” no referido residencial.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 01 de agosto de 2022.


VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Lido
Na Sessão de 01 / 08 / 22




DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.675

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

- 59 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 435, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Acrescenta dispositivo na Lei nº 1.041 de 11 de junho de 1979, que regula o loteamento e terrenos urbanos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acrescenta a alínea "a" ao inciso XI do artigo 29-A da Lei nº 1.041, de 11 de julho de 1979, com a seguinte redação:

Art. 29-A [...]

[...]

XI - [...]

a) Nos loteamentos e/ou condomínios residenciais fechados atendidos pela política municipal de habitação de interesse social, fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar os serviços de iluminação pública, obras de infraestrutura, recuperação, revitalização e manutenção de vias públicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Morelra	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luiz Arthur Spínola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Perelra de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Céspedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Siladini Campagnoli	3424-4870
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weller Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luiz Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Perelra de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 295

Data 01 / 08 / 22 Horário 10:42

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1394

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Ao Sr. Luiz Gustavo Casarin Secretário de Obras Públicas, Solicitando **PROVIDENCIAS VISANDO REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACOS, NO RESIDENCIAL ERCILIA POMPEU, LOCALIZADO NA RUA IVO ALVES DA ROCHA, N. 900, ALTOS DO INDAIÁ.**

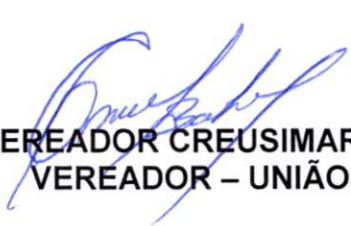
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei Complementar n. 435/2022, que altera o dispositivo na Lei 1041/1979, que regula loteamentos e dá outras providencias, em seu artigo 1º, alínea "a", inciso XI, autoriza a Prefeitura a atuar nos loteamentos e/ou condomínios fechados atendidos pela política social e a realizar serviços de obras de reparação e conservação de vias públicas.

Assim tendo em vista que o referido loteamento necessita de operação tapa buraco e também substituição de lâmpadas queimadas. Venho solicitar que seja realizado um "mutirão" no referido residencial.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 de AGOSTO de 2022.


VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Lido
Na Sessão de 01 / 08 / 22



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.675

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

- 59 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 435, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Acrescenta dispositivo na Lei nº 1.041 de 11 de junho de 1979, que regula o loteamento e terrenos urbanos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acrescenta a alínea “a” ao inciso XI do artigo 29-A da Lei nº 1.041, de 11 de julho de 1979, com a seguinte redação:

Art. 29-A [...]

[...]

XI - [...]

a) Nos loteamentos e/ou condomínios residenciais fechados atendidos pela política municipal de habitação de interesse social, fica o Poder Público Municipal autorizado a realizar os serviços de iluminação pública, obras de infraestrutura, recuperação, revitalização e manutenção de vias públicas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de junho de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertini Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luís Arthur Spínola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jaíro José de Lima	3411-7731
Secretaria Municipal	Lillane Grazielle Céspedes de Souza Nascimento	3424-2309
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Stádini Campagnoli	3428-4970
Secretaria Municipal de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weller Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleiston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7072
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luís Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3356
Procuradoria Geral do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

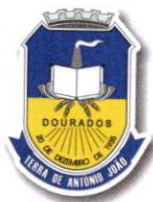
Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 296

Data 01 / 08 / 22 Horário 10:42

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1395

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Wellington Henrique rocha de Lima, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretario de Serviços urbanos. **PROVIDENCIAS VISANDO REALIZAR A LIMPEZA E TAMBEM TROCA DA GRADE DE PROTEÇÃO DA BOCA DE LOBO LOCALIZADO NA RUA ALVARO BRANDAO 2007 JARDIM BRASILIA.**
RUA INDEPENDENCIA EM FRENTE AO Nº 730(FUNPEMA) JARDIM INDEPENECIA

JUSTIFICATIVA

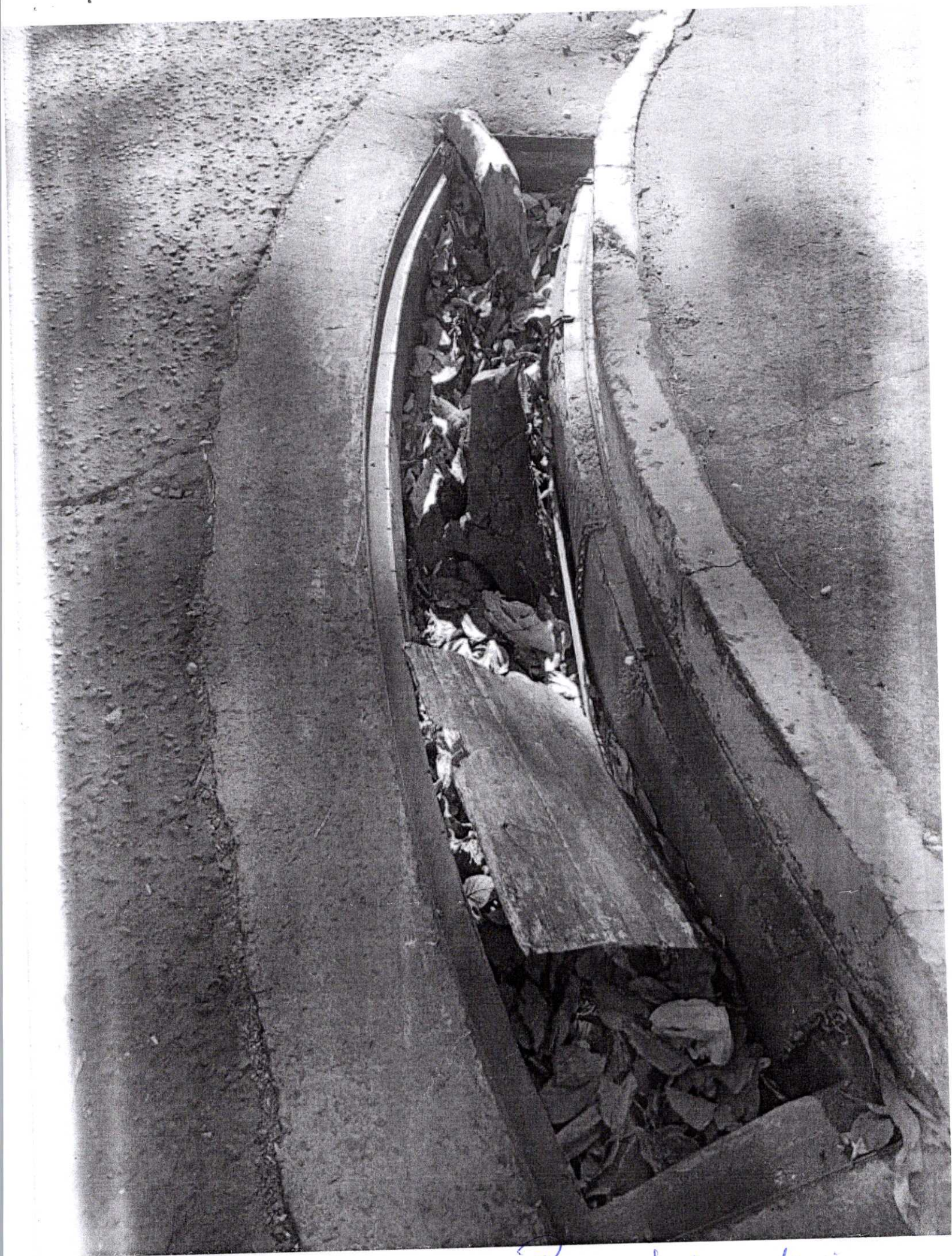
A presente indicação se torna relevante esses dois bueiro estão sem as grades de proteção os mesmo foram roubados com isso oferece perigo a quem transita por essa via. O serviço deverá ser realizado com o objetivo de conserto, manutenção e prevenção, evitando assim maiores transtornos.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 01 DE AGOSTO DE 2022.


CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR - UNIAO BRASIL

Lido
Na Sessão de 01 / 08 / 22



Rua Independência



X Carro caiu na
Boca Lobo
Rua Independência